

Crédito Económico Popular vai vender barras de ouro

written by O Cidadão | 26 de Fevereiro, 2026



Esta oferta resulta da consolidação da atividade de compra e venda de ouro das agências do CEP, e **parte do ouro adquirido será refinado em barras de ouro fino**, transformando um ativo já conhecido dos portugueses num instrumento de investimento tangível, simples de compreender e acessível a diferentes perfis de aforro e investimento.

As barras de ouro de ouro fino de investimento, de **5 e 10 gramas, com pureza de 999,9**, são comercializadas pelo CEP com o certificado que atesta a pureza, peso e autenticidade. A opção por pesos reduzidos permite um investimento gradual e flexível, **abrindo o acesso ao ouro físico a um universo mais vasto de clientes**, desde investidores experientes a

aforradores conservadores, novos investidores que procuram uma primeira exposição ao ouro, bem como colecionadores e curiosos. Num contexto de pressões inflacionistas persistentes, maior volatilidade nos mercados financeiros e elevada incerteza geopolítica, o ouro físico continua a ser visto como um ativo capaz de preservar valor no longo prazo e de complementar os instrumentos financeiros tradicionais.

“Com este lançamento, disponibilizamos ao mercado português uma forma transparente e acessível de investimento em ativos reais, apoiada na experiência do CEP na avaliação e gestão de metais preciosos. Combinamos a proximidade de uma rede física de agências, a experiência técnica na avaliação de metais preciosos e um modelo de atuação responsável e transparente. O nosso objetivo é que qualquer cliente, com diferentes níveis de poupança, possa aceder a um investimento em ouro físico de forma simples, informada e segura”, afirma Isabel Teixeira, Diretora Geral do CEP em Portugal. ***“As barras de ouro fino permitem aos clientes diversificar o seu património com um ativo físico, tangível e reconhecido como reserva de valor”***.

As barras de ouro comercializadas pelo CEP são produzidas e certificadas por refinarias e ensaiadores autorizados e registados na Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM), em conformidade com os padrões internacionais de qualidade e ensaio. O ouro utilizado resulta de peças adquiridas através dos serviços de compra e venda do CEP nas suas agências e que não sejam vendidas em leilão público, num processo sujeito a controlos internos de conformidade, combate ao branqueamento de capitais e regras de aprovisionamento responsável. A rastreabilidade é assegurada desde a aquisição até à produção das barras, com avaliação especializada realizada pelas equipas do CEP nas suas filiais.

O preço de venda corresponde essencialmente ao valor da barra (cotação de referência do dia útil anterior acrescida de uma margem de 5%), sem outros encargos adicionais associados à compra. O CEP não disponibiliza atualmente serviço de

custódia, sendo a recolha física das barras efetuada nas agências, mas a empresa já está a desenvolver soluções de guarda para o futuro.

Este veículo de investimento enquadra-se no regime europeu aplicável ao **ouro de investimento** (ouro fino 999,9). Em Portugal, este regime contempla, em regra, a isenção de IVA na aquisição, sendo que a eventual tributação de mais-valias depende da situação fiscal individual e do horizonte temporal de detenção do ativo. “O CEP defende que o ouro deve ser integrado numa carteira diversificada e ajustada ao perfil e objetivos de cada investidor.” – concluiu Isabel Teixeira